



NOTA OFICIAL N° 002/2022

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO – MEMBROS APTOS

O Presidente do Comitê Brasileiro do Esporte Master, no uso de suas atribuições estatutárias vem, por meio desta, comunicar a todos que compõe a Assembleia Geral do CBEM, os membros aptos, conforme art. 41 do Estatuto da entidade, com direito a voto no referido processo eleitoral, que será realizada de forma presencial, conforme publicado no Edital de Convocação de 02 de novembro de 2022.

Esclarecemos abaixo as razões para o deferimento, ou não, do direito de participação na Assembleia do CBEM.

ASSOCIADOS FUNDADORES

Foi observado que os Associados Fundadores do Comitê Brasileiro do Esporte Master estão em conformidade às determinações do estatuto da Entidade, estando os mesmos aptos, com direito à votos, no referido processo eleitoral.

ASSOCIADAS DESPORTIVAS MASTER

Em vista de nenhuma entidade cumprir os requisitos determinados no estatuto do CBEM, o Comitê Executivo, responsável pela organização deste processo eleitoral não reconhece qualquer entidade como apta para o direito ao voto.

COMISSÃO ELETIVA DE ATLETA

Comissão ainda não formada

INTEGRANTES

Em vista de nenhuma entidade cumprir os requisitos determinados no estatuto do CBEM, o Comitê Executivo, responsável pela organização deste processo eleitoral, não reconhece qualquer entidade como apta para exercer o direito a voto.

COLÉGIO ELEITORAL :

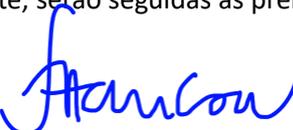
Associados Fundadores:

- Carlos Alberto Medeiros Galvão
- Carlos Roberto da Costa Fontenelle
- Carlos Roberto Silva
- Denise Porto Mattioli
- Djalma Alves da Silva Filho
- Djan Garrido Madruga
- Edson Guimarães Campello



- Elaine Romero
- Francisco Hypólito da Silveira
- Jeorgino Jorge Neto
- Lucy Nunes Bartolo
- Margarida Stella Costa Hochstatler
- Mário Stiebler Dunlop
- Sérgio Brasil Stzacsa

Para fins de cálculo e peso de cada votante, serão seguidas as premissas estatutárias e da legislação em vigor.


Sérgio Brasil Stzacsa
Presidente